



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 051/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11439.826000/1170-01 do município de Divinópolis do Tocantins - TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11439.826000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Divinópolis do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Divinópolis do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11439.826000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Divinópolis do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11439.826000/1170-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
11.439.826/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		
Endereço Completo	EA	Tipo	
DIVINO LUIZ COSTA (CENTRO)	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP	UF	Município	
77.670-000	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
36950008 - R\$ 200.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAÚDE EVA DA SILVA ABREU		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	24.851.461/0001-36	CNES:	5169968
Endereço:	AV DIVINO LUIZ COSTA QD34 LT 5A - CENTRO, CEP: 77670000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE EVA DA SILVA ABREU	CNES:	5169968
---------------------------	-------------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE EVA DA SILVA ABREU**

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEÍCULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CÂMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
038121	DIVINÓPOLIS TOCANTIN
ENDEREÇO	
Av. CODESPA, 703 CENTRO CEP: 77.670-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo de compromisso.PDF



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

PROPOSTA DE PROJETO Nº 11439826000/1170-01

05 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS do município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 59/93 de 22 de junho 1993 CNPJ: 11439826/0001-78 e,

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - Do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS;

Art. 2º Tendo em vista que o município de Divinópolis do Tocantins tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio que diariamente necessitam de atendimento de Hemodialise, oncologia, exames e consultas especializadas que são encaminhadas para as cidades de referência. Este veículo é destinado ao Transporte Sanitário Eletivo sendo fundamental para atender à demanda já existente no município, 164 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Divinópolis do Tocantins - TO são as seguintes:

| - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Eva da Silva Abreu que é referência para a



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo a ser adquirido é: Um Micro-ônibus Okm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 100 cv de potência/MIN 3200 MM; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a re; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS;

III - O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar n° 36950008 da Deputada Josi Nunes.

IV - O valor do Micro-ônibus é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Paraíso - TO com distância de 60km do município de Divinópolis do Tocantins, e para o município de Palmas - TO, com distância de 120 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem atendimento de Hemodialise, oncologia e consulta/exame agendados, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Adriana Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 004/2017

ADRIANA ALVES PEREIRA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11439826/0001-78

ENDEREÇO: AVENIDA DIVINO LUIZ COSTA, Nº 960, CENTRO, (63) 3531-1148

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - TO

OBJETO

Um Micro-ônibus Okm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 100 cv de potência/MIN 3200 MM; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a re; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS;

RECURSOS DE AQUISIÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 36950008, DA DEPUTADA JOSI NUNES

VALOR DO OBJETO: R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO: 164 Pacientes/companhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO: Município de Paraíso - TO, com 60 km de distância e Município de Palmas - TO, com 120 km de distância.

Adriana Alves Pereira
Adriana Alves Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 004/2017

ADRIANA ALVES PEREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE